

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de janeiro de 2025.

AUTORIZO

Em 31 / 01 / 25


**SAMUEL CARVALHO DOS
SANTOS JÚNIOR**
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

No intuito de realizar o credenciamento de profissionais do ramo musical e artístico, incluindo bandas, grupos musicais, grupos culturais, grupos folclóricos, forró, quadrilhas juninas, orquestras, fanfarras, grupos de dança, espetáculos circenses, segmentos musicais e artísticos vinculados ao âmbito religioso, bem como outros segmentos artísticos e culturais. O credenciamento visa atender aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Essa iniciativa busca promover os princípios da valorização e oportunidade, com o objetivo de fortalecer e enriquecer a cultura local, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para abertura de **processo administrativo nº 04/2025** para prosseguir com o pleito supracitado.


MÔNICA ALVES DE MENEZES BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura

Exmo. Srº.

Samuel Carvalho dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

Nossa Senhora do Socorro – SE